



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Dispensas .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.480, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Frota e Mecânica, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Antônio Marcos da Silva**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Licitação e Material, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 189/2024, Pregão Eletrônico nº 084/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de etanol para abastecimento dos veículos pertencentes a frota do município, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 9.481, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, o senhor **EDILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Motorista, portador do RG nº 5.354.006, para em substituição, responder como **“Chefe da Seção de Mecânica da Frota”**, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 195/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS, PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 17/12/2024 às 08h30min do dia 06/01/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 06/01/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 06/01/2025

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

OBS: O Edital encontra-se a disponível nos sites: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Guararapes, 13 de dezembro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Dispensas

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 196/2024

#### DISPENSA Nº 068/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTE NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIARES, ABRANGENDO SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM 03 VEZES AO DIA, 07 DIAS NA SEMANA, VISANDO O ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, PROCESSO JUDICIAL Nº 1003079-58.2024.8.26.0218, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 02.643.405/0001-73)

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 3 de 7

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/12/2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Outros Atos

#### EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA CGM Nº 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Mau procedimento (Art. 482, alínea "b", segunda parte, da CLT).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

**PROTOCOLO: 1510/2024**

Data: 12/12/2024

Nº Processo Mãe:	071/2019 - GPES		
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença Sanitária		
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento		
Atividade Econômica:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora	CEVS:	351820601-471-000085-1-6
Razão Social:	CASSIA TAVARES DE LIMA SOLANO PATARO ME		
CNPJ / CPF:	33.009.073/0001-01	Situação:	Albergante
Logradouro:	Rua ANTONIO BERNARDI	Número:	500
Complemento:			
Bairro:	RESIDENCIAL ITALIA	UF:	SP
Município:	GUARARAPES		
CEP:	16700-000		

**Estabelecimento: 351820601-471-000085-1-6**

### Responsáveis

CASSIA TAVARES DE LIMA SOLANO PATARO      22304783899      Legal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 5 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000140-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>13/12/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>0068/2018</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>21/11/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1377/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CONSULTORIO ODONTOLOGICO - CRECHE MARIA DE LOURDES</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	NÚMERO: <b>117</b>
LOGRADOURO: <b>Rua DOS FUNDADORES</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>30748635874</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>072842</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/12/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 6 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000173-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>13/12/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>025/2022</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>21/11/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1371/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CONSULTORIO ODONTOLOGICO - CRECHE ELSA FUMIE UMEBAYASHI NACAGAMI</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	NÚMERO: <b>45</b>
LOGRADOURO: <b>Rua ETTORE MESTRINER</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>vila medeiros</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>30748635874</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>072842</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/12/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1920

Página 7 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000062-1-1</b>	DATA DE VALIDADE: <b>13/12/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>652/2006-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>21/11/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1363/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>MUNICÍPIO DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CRECHE DR. JOAQUIM A M DE OLIVEIRA - GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	NÚMERO: <b>057</b>
LOGRADOURO: <b>Rua IZABEL PARILHA BONILHA</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>JD. FRANCISCO ANTONIOLLI</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>30748635874</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>072842</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRO</b>
CPF: <b>30748635874</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>072842</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LÁ INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**13/12/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA